

PORTARIA Nº 487/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor efetivo **ADEGILSON MANOEL DA SILVA**, mat. 687, portador de Carteira de Identidade nº 4701939-SSP/PE, inscrito

Educacionais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

